

Notificação nº 1261/2013

Cuiabá, 23 de julho de 2013.

Ref.: *Notificação (artigos 59, inciso II, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).*

Processo nº 4.754-6/2012

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, com relação ao Concurso Público nº 001/2011, a fim de que, no **prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, **de 15 dias**, apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para sua defesa com relação às irregularidades detectadas.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

Ao Senhor
Zenildo Sampaio Pacheco
Prefeito de Nossa Senhora do Livramento à época
Rua das Perolas, 184, apto. 1101 - bloco B - Bosque da Saúde
CEP: 78.050-090
Cuiabá - MT